



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2025

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO PODER LEGISLATIVO DE ROSÁRIO OESTE-MT, O DIA 17/04/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 75,3,II,a,1 do Regimento Interno da Câmara Municipal, Resolução 01/95, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara de regulamentação dos serviços administrativos devem ser realizados,

Resolve:

I - Fica estabelecido PONTO FACULTATIVO, na Câmara Municipal de Rosário Oeste-Mt, em face do período que antecede a PÁSCOA, o dia 17 de ABRIL de 2025.

II- O disposto neste Ato não se aplica aos que prestam serviços de Vigilante ou Guarda Patrimonial, no período noturno.

III - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário Oeste-MT, em 15 de abril de 2025.

VER.AMILSON CLAUDIO NEPONOCENO
PRESIDENTE